

unw
ok

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0826 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0826 / 2003

DE

26/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"Denomina Praça João Silvio Baccari, o espaço denominado
existente na confluência da Rua Américo Alves Pereira
Filho com Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques
- Vila Morumbi."

DELIBERAÇÃO

LM Nº 14022,

de 06/07/2005

ARQUIVADO EM 18 10 2005



CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 09:16:38

00000019636-35





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 826 de 03

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01-PL
01-0826/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 NOV 2003
Constituição e Just.
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação e Cult. Esport.
Finanças e Ocorrências
S. N. T. E

Denomina **Praça JOÃO SILVIO BACCARI**, o espaço inominado existente na **confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques- Vila Morumbi**.

C.M.S.P. - A.T.M. - 26-NOV-2003-15:51-007340

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominada **Praça JOÃO SILVIO BACCARI**, o espaço inominado existente na **confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques-Vila Morumbi**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

26 NOV 2003

CIVIL MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Sob nº 2 a 3	Relatório(s)
04 03 12 03	Relatório sob nº

Adelino Cicone
Assistente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Folha nº 02 do proc.
Nº 826 de 03
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **JOÃO SILVIO BACCARI**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Nascido em 1949 na cidade de São Paulo, casou-se com Dna. Leila Cristina Tapié Baccari e desta união nasceram três filhos Daniel Tapié Baccari, Rafael Tapié Baccari e Leonardo Tapié Baccari.

Formou-se em Engenharia Mecânica Automobilística pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI e realizou o curso de pós-graduação em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie.

Adotou o kardecismo como sua religião e filosofia de vida. Trabalhava ativamente nas atividades de assistência espiritual e direta com moradores de rua. Voluntário durante quatro anos na Capelania Espírita do Instituto de Infectologia Emilio Ribas que posteriormente se transformou no Grupo "Conversa com Afeto".

A sua vontade de ser útil ao próximo era visível em suas atitudes. Com alegria era dirigente dos trabalhos da "sopa fraterna" e voluntário na Casa Taiguara (meninos de rua) e da casa de apoio "O Lar" que cuida de alcoólatras, drogados e portadores de HIV.

Faleceu no dia 15 de outubro de 2003, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos da família, dos amigos e de todas àqueles que de alguma forma recebiam seu carinho e sua atenção. Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
16º Subdistrito - Mooca - São Paulo - Capital

Bel. Isabel Cristina Chagas da Silva
Oficial Designada

Folha nº 03 do proc.

Nº 026.3903

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-014, às folhas 225, sob número 7524, consta o assento de óbito de JOÃO SYLVIO BACCARI, falecido no dia quinze de outubro de dois mil e três (15/10/2003), às 13 horas e 40 minutos, na Casa de Saúde Dom Pedro II, neste Subdistrito, residente e domiciliado na Avenida Macuco, nº 48, apto. 101, Moema, nesta Capital, do sexo masculino, estado civil casado, profissão engenheiro, com 54 anos de idade, natural de São Paulo - SP.

Filho de ANTONIO BACCARI e de JUDITH MARQUES BACCARI.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Elizabeth dos Reis Tapie Maia - CRM nº 26118 e pelo Dr. Wolf Kott Goldenstein - CRM nº 42660, que deu como causa da morte: hipertensão arterial crônica, enfarto agudo do miocárdio, parada cardio respiratória.

Registro feito em vinte e dois de outubro de dois mil e três.

O sepultamento foi realizado no cemitério Crematório, nesta Capital.

Foi declarante Rafael Tapie Baccari.

Observações: Era casado com Leila Cristina Tapie Baccari, cujo consórcio fora realizado no 309 Subdistrito - Ibirapuera - desta Capital (Livro B-46, às folhas 249, sob nº 14249); deixou três filhos maiores, a saber: Daniel, Rafael e Leonardo. Deixou bens, não deixou testamento conhecido; era eleitor, não era reservista. O declarante ignora se era beneficiário do INSS. RG. nº 3.828.011-5 SSP/SP e CPF(MF) 606.399.628-15.

O referido é verdade e dou fé.

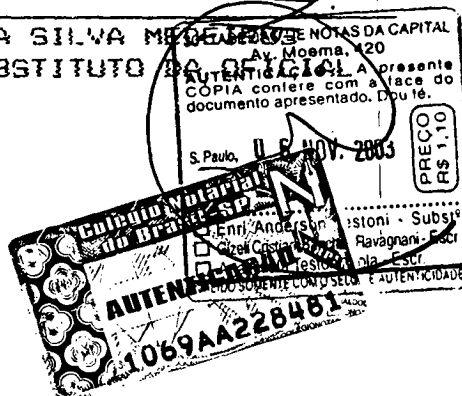
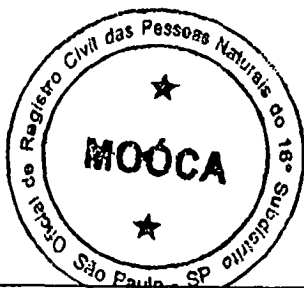
São Paulo, 03 de novembro de 2003.

EGBERTO DA SILVA MEDEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTO

NOTAS DA CAPITAL
Moema, 420
AUTENTICA presente
COPIA conferi com a face do
documento apresentado. Dou fé.

S. Paulo, 11 de NOV. 2003

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Cristiane



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 01-326 de 2003.03.12.03

(a)

Col

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 03/12/03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

11/12/03

BRENO GINDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.03 às 17:20 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador WADSON M. SILVA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de ABRIL de 2009

Pr.

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 205

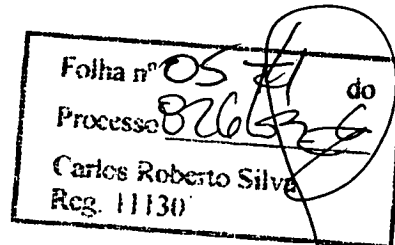
Em 05/02/09
Carlos Roberto da Silva

(a) Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0826/2003, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça João Silvio Baccari) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 826/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/6/04.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

20/04

Presidente

If0826-03

A
SGP-15
OS/000
SE
Carlos Roberto da Silva
Supervisor
130
SE
000

SEGUIE juntado , nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha nº 106076
Em 28 10 1994

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 0674	do
Processo 8266374	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130~	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 038/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 826/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Praça João Silvio Baccari, o espaço inominado existente na confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques – Vila Morumbi, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARGELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 826/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

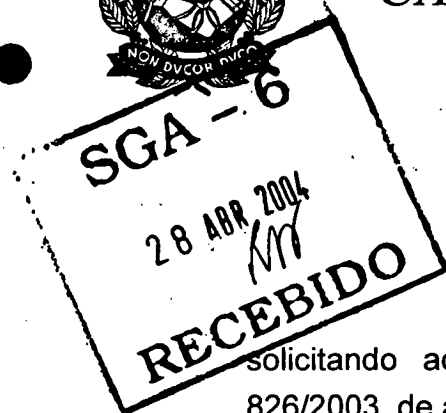
SGP15/crs



Folha nº 074	do
Processo 826/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

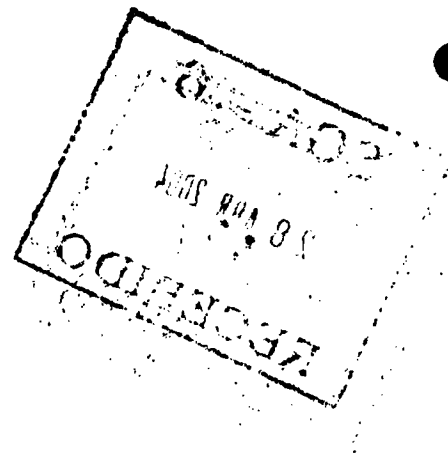
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.



Recebi ofício SGP-15 nº 038/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 826/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 826/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data com a informação publicada sob
Documento

Folhas de nº

08 de 11 05/09

o/

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 087 do
Processo 826/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

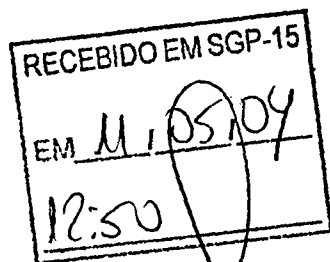
Recebi ofício SGP-15 nº 038/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
826/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 826/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 5.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elizete C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

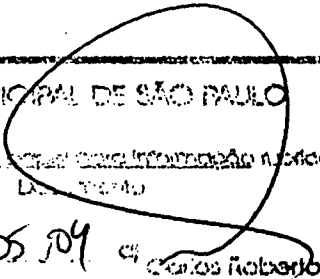
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data, para a publicação sob

Folhas de nº 109 de 20.05.04

de Carlos Roberto da Silva

Req. 11130





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 07	do
Processo 826-03	
Reg. 11130	

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 19 de maio

de 2004

Ofício A. J. L. nº 341/04
Ref.: Ofício SGP-15 nº 038/04
Processo nº 2004-0.112.513-7

15 - DOCREC
15- 0676/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 19.05.04
As 14:45 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Cheia Técnica
RE 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 826/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça João Silvio Baccari, o espaço inominado existente na confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques — Vila Morumbi.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPs/msmr
Resp 826-03

À SGP-15
Em 19/05/04

SGP-2
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/05/04
15:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1021	do
Processo 826/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	Folha nº 13

Do Memorando nº 2038/2003-ATL III

em 09/02/2004

a) Luciana Albuquerque Soares
Encarregada de Setor II
PARSOLO-4

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção Técnica

Trata o presente de expediente autuado por S.G.M. solicitando informações conclusivas sobre o Projeto de Lei 826/03 que dispõe sobre denominação de espaço público inominado, localizado na SP/BT.

Referido espaço público, é identificado às fls. 10 deste, é formado pela confluência das Ruas Joaquim Cândido de Azevedo Marques e Rua Américo Alves Pereira Filho, integrantes do loteamento Paineiras do Morumbi aprovado pela municipalidade e inscrito no Decreto Lei 58/37 sob nº 167 no 11º C.R.I..

Assim sendo as vias antes mencionadas são oficiais pelo Decreto 34.049/94 e conseqüentemente a área antes referida, que fica na confluência das mesmas.

Assim sendo nada temos a opor quanto a denominação pretendida devendo, s.m.j., ser ouvido o Departamento de Cadastro – CASE face as características técnicas do espaço em tela.

S.P. 09/02/2004

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/lms

PARSOLO-4

Sr. Diretor

Com as informações do Eng. Jorge que adotamos, propomos prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 10/02/2004

FERNANDO PEDRO BASSO
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/lms

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17	do
Processo 88637	
Carlos Roberto Silva	Folha nº 14
Reg. 11130	

Do Memorando nº 2038/2003-ATL III

em 10/02/2004

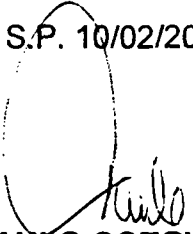
a)

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)
Sra. Diretora

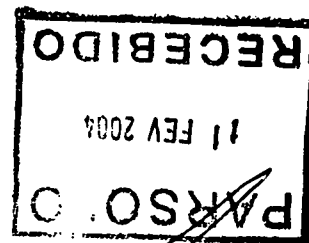
INF. N° 031/P-4/2004

Em atenção à solicitação de Fls. 06, retornamos o presente com as informações do Eng. Jorge em cota retro que adotamos.

S.P. 10/02/2004


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/lms




Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS

Folha de informação no.....15

Do Memo.nº 2038/2003-ATL

12.02.04

(a).....

PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS
Assessoria Técnica

Folha nº 15	do
Processo 8266320	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CASE-4

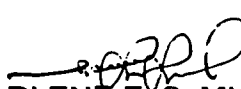
Sra. Diretora

INF48/AT/2004

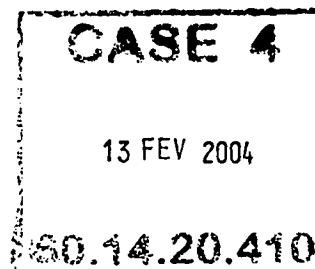
Com as informações de PARSOLO-4 às fls. 13/14, encaminhamos o presente para anotações e manifestação quanto a possibilidade de denominação, face as características técnicas do espaço em tela.

Pedimos urgência na devolução face o prazo estipulado às fls. 05.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2004


MARLENE F. S. MIAMOTO
Assessora Técnica
PARSOLO-G

MF5M/tasf.




Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do memo ATL nº 2.038/03

folha de informação nº - 16 -
em 16/02/2004 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CAB 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 1371	do
Processo 826/2003	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 826/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.038 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOÃO SILVIO BACCARI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JOÃO SILVIO BACCARI O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JOAQUIM C. DE AZEVEDO MARQUES, AMÉRICO ALVES PEREIRA FILHO E JOSÉ DE CRISTO MOREIRA (SETOR 300 - QUADRAS 70, 71, 77, 78 E 79).

16/02/2004

S.G.M. - SE	hs.
17 FEV 2004	19 FEV 2004
RECEBIDO HOJE	

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 102366

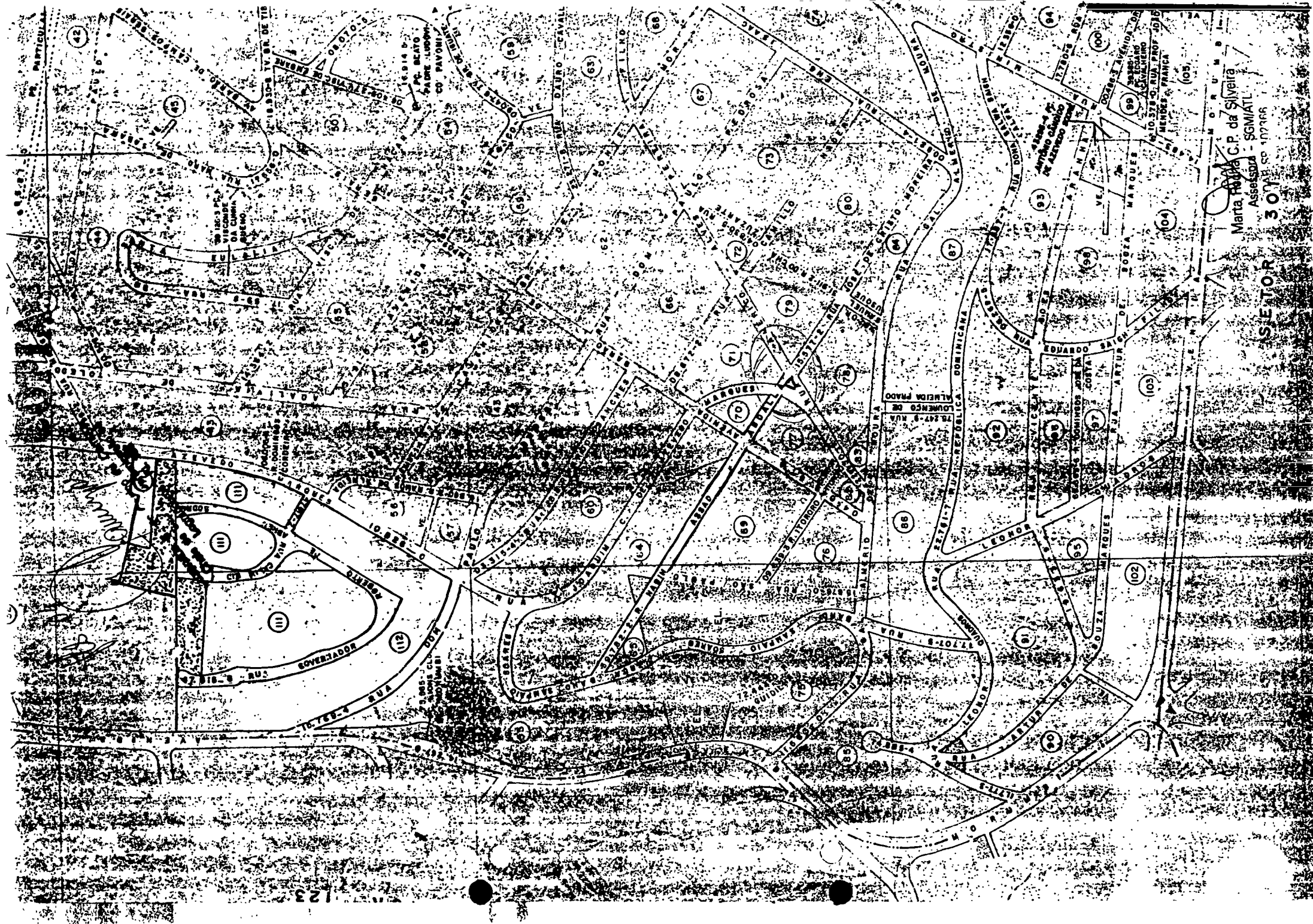
CÓPIA

Folha nº 14
Processo 828632
Carlos Roberto Silva
RCP 1130
15/12/01

2F/SF
LA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
BLOG () SQ () NOME ()
DE PESQUISADO - JOAO SILVIO BACCARI

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA	CONDICAO DA
DOM	CAO	DENOMINACAO
PROF	ATIV	ANTERIOR
JOAO GERRANO	ATIV	10472-8
JOAO SEXTO	ATIV	10471-7
JOAO SIMAO DE CASTRO	ATIV	10472-8
JOAO SIMOES	ATIV	10473-2
JOAO SIMOES DE SOUZA	ATIV	10474-4
JOAO SIMOES ESCADA	ATIV	10473-2
JOAO SINGEL	ATIV	10474-4
JOAO SIQUEIRA BRITO	ATIV	10473-2
JOAO SIQUEIRA MUDE	ATIV	10474-4
	SANC	10473-2

DEBEN - PESQUISAR MAIS OU MENOS (1) DENOMINACOES
TELA { }



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL

SECTOR

Folha nº 1571 do
Processo 82653-0
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



CÓPIA

Folha nº 16 de
Processo 826/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref: Memo ATL nº.: 2039/03
Projeto de lei nº.: 826/03
Denominação proposta: Praça João Silve Baccari

Luciana S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 55º Morumbi
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Américo Alves Pereira Filho e Joaquim Campos de Azevedo*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 300
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 071
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : 13 - E Quadricula : D - 3
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 30.12.03

Luciana S. do Carmo de Campos
Luciana S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.F. de Silveira
Marta Rocha C.F. de Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA

Folha nº 2/11 do
Processo 82663-9
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 2039/03 em 30/12/03

Folha de informação nº 06

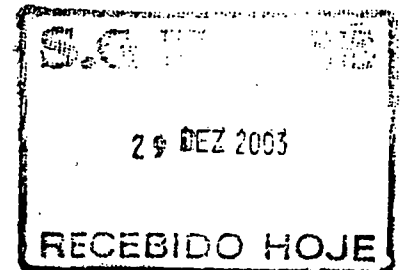
Assessoria G. do Centro do Campo
Chefe de Seção de Benificação de
Logradouros - RI. 133

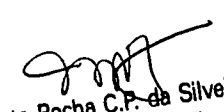
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e
solicitação de RI.133.

30.12.03


Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13




Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA

Folha nº 18 #1 do
Processo 82663
Carlos Roberto Silva
PAJL 030

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º 2040/03 – ATL III em 11/12/2003

(a) *Shirley Barbo*
ATL III

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 826/03 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "João Sílvia Baccari".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04, concluímos que o nome proposto reúne condições de ser oficializado.

Consideramos que o homenageado atuou voluntariamente, em causas sociais, trazendo aos menos favorecidos alegria e afeto.

Em 11/12/2003.

Zilda Danzoni
Zilda Danzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público PH

DPH

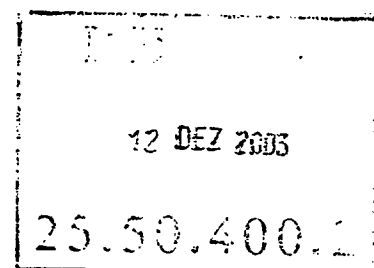
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 11/12/2003.

Silvia M. G.B. Lima
Silvia M. G.B. Lima
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH 1/DPH/SMC

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366





CÓPIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 07

Do Processo nº 2040/03

Em 12/12/03 a) *[assinatura]*
MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Tée. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL
ASSUNTO: P. L. 826/03

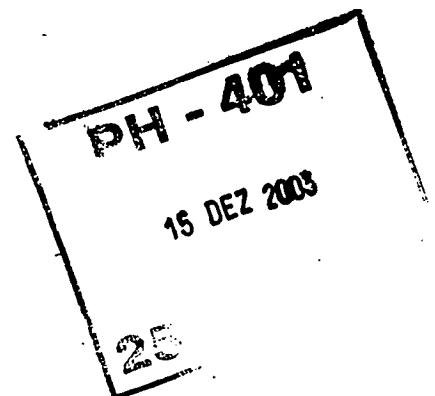
Folha nº 1971 do
Processo 826/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, / /2003.

[assinatura]
RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

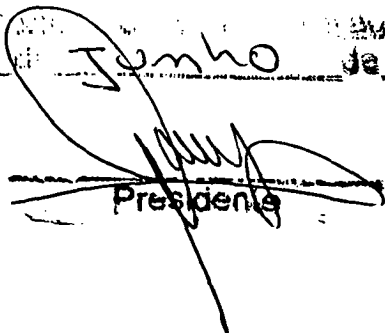


[assinatura]
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Redistribuição
para relatar

Bládes Amozoms

Sala da Câmara de Justiça
Em 23 de Junho de 2004


Presidente

SEGUE m, juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 3 nº 3 20241
Em 25 / 10 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0826/03

16 - PAR
16- 0852/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça João Sylvio Baccari, o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques, Vila Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

De acordo com as informações enviadas pelo Executivo, o projeto não possui denominação oficial e não há outro logradouro denominado com o nome proposto.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara competência para denominar próprios, vias e logradouros públicos, observando-se, para tal, o disposto pela Lei 8776/78 com suas alterações posteriores.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Face ao exposto, a proposta está em consonância com a Lei 8776/78 com suas alterações posteriores e encontra amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de se adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e de se atender ao proposto pelo Executivo às fls. 19, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2004 AO PROJETO DE LEI Nº 826/03

Denomina Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 1368/2004

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

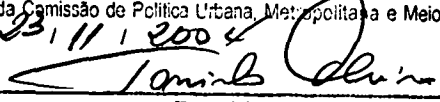
Em 09/11/2004

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RE 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/11/04 às 18.25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora ATILIO FRANCISCO
Para relatar. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em: 23/11/2004
 Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/01/05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº 22 19/10/105

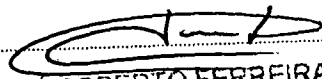

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -22-

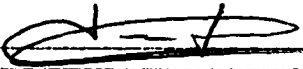
do processo n° 01-0826 de 20 03 19 01 2005 (a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 22 fls.

Arquivado em 19.01.2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

1-4-55

1-4-55

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 23 A' 26

Em 22/03/2005

(a)
JOSE ROBERTO FERREIRA

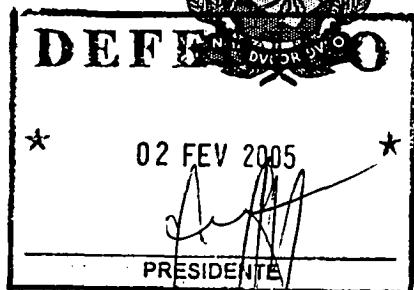
RF 100.702



Folha N.º 23 do proc.
N.º 01-826 de 2003
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP 32

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

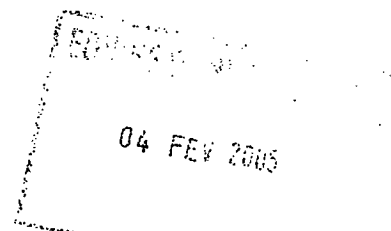


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivadas as proposituras de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03



[assinatura]



Folha N.º 24 do proc.
N.º 01-826 de 2003
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

RG 32

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento FI.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 01-826 de 20 03 22, 02, 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 02 / 05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-826 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº 26
22 / 02 / 2005 (a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Pol. Urb. Metrop. e Meio Ambiente</i>
<i>22</i> / <i>02</i> / <i>05</i>
ANGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em *23/2/05* às *14.00* h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Dr. Farhat
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente
Em: *03/03/05*
[Signature]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob
folha n.º *27122103105 a)*

[Signature]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0028/2005

Folha nº = 27 = do
Processo nº PL 826/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 826/03

Visa o Projeto de Lei nº 826/03, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, **denominar Praça João Silvio Baccari** o espaço inominado existente na confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques, na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** e de **Certidão de Óbito** do homenageado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94 e ainda **não possui** código no CADLOG;
- o nome proposto **não constitui homonímia**;
- é **correta** a classificação do logradouro como **praça**.

Quanto à **descrição e localização** do logradouro no Projeto, para sua perfeita identificação, observamos que a caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi **alterada no Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 826/03, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16.3.05.

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Dr. Farhat
Relator

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
22/03/05

ANA PAULA KARNUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/03/05
MÔNICA R. A. PAIVA RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Silva
Para relatar.
Sala de...
Em 24/03/05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue...
e papel...
nº 28
Em: 26/04/05
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0206/2005

PARECER Nº
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 826/03.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça João Sílvia Baccari, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira (setor 300 – Quadras 70, 71, 77, 78 e 79), Vila Morumbi.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de São Paulo em 1949 e nesta cidade casou e formou família. Na vida adulta adotou o Kardecismo como religião e foi por meio dessa filosofia que se engajou nos trabalhos assistenciais aos moradores de rua que envolvia desde a assistência espiritual até os trabalhos voluntários junto a Capelania Espírita do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, na Casa Taiguara de assistência aos meninos de rua e na casa de apoio "O Lar" que cuida de alcoólatras, drogados e portadores de HIV. Foi dirigente dos trabalhos de distribuição de sopa intitulado "sopa fraterna" aos moradores de rua. Faleceu no dia 15 de outubro de 2003.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu. Dedicou-se ao trabalho assistencial de forma exemplar, tendo prestado relevantes serviços espirituais e de solidariedade especialmente junto aos mais necessitados. Foi exemplo de honradez, bondade e dedicação, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/04/05.

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Cece/sca

A Doua Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/04/05

A
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
28/04/05 às 12h 00

M. Sousa
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

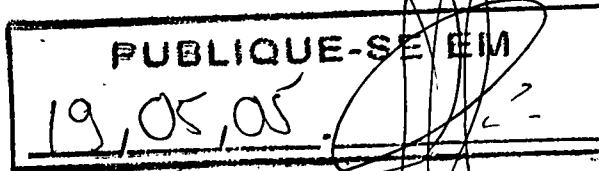
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Frederico Chaves
Para registrar,
na Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 08/05/05
[Assinatura]
Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 29
Em 19/05/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[Assinatura]*



16 - PAR
16- 0332/2005



Folha nº 29 do
Processo nº 826/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 826/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira, localizado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo à propositura com o objetivo de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e atender ao proposto pelo Executivo quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

11/05/05 M. Viana

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials over the text]

de foz

F. Viana

de foz

17 - RELCOM
17- 2033/2005

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Período de 20, 27, 28, 29

20 maio 05

Página 112 de 130 3º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Copp*

À SGP-23

São Paulo, 24/05/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOF*

RECEBIDO EM SGP-23

EM 24/05/05

M. G. G. G.

AS 18:30 h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

02/06/05

J. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

02/06/05

Kathya
KATHYA REGINA MIRALLES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *me*, juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *2* nºs 30/34.
Em 07/07/05

R. C. Santos
ROSMARI CURY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 30 do proc.
nº 01-826 de 03
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23-2319/2005

Senhor Prefeito,

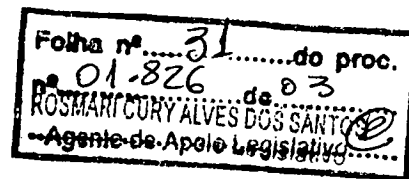
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 826/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

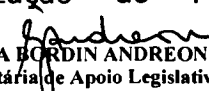

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 826/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira (Setor 300 - Quadras 70, 71, 77, 78 e 79), situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 02 de junho de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/clza



Folha nº.....32.....do proc.
nº 01-826 da 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14022 DE 06 DE *Julho*

DE 2005

Denomina Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira (Setor 300 – Quadras 70, 71, 77, 78 e 79), situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 2005.

O Presidente,

JCSS/krms



Folha nº 33	do proc.
nº 01.826	de 03
ROMÁRIO CUKTALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

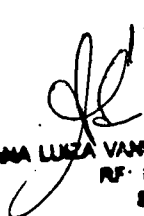
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2319, de 09/06/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 826/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

15/06/05


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 144.883.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

34 ✓

do processo n° 01 - 826 de 20 03 , 07/07/05 (a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 14.022, DE 6 DE JULHO DE 2005

(Projeto de Lei n° 826/03,
do Vereador Antônio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça João Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira (Setor 300 - Quadras 70, 71, 77, 78 e 79), situado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de julho de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de julho de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 07/07/2005

página 02 coluna 25/43

Conferido:

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

EM, 07.07.2005.

Relato
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>22/02/2005</u>
Arquivado novamente em	<u>20/07/2005</u>
Com	<u>34</u> fls.
O Func.º	<u>Aparecido</u>

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)